CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Mensagem/Projeto de Lei nº 077/2023/SMG Em 08 de Agosto de 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O presente projeto de Lei tem por objetivo declarar a Utilidade Pública Municipal a Associação de Mães Pais e Amigos dos Autistas de São Miguel do Guaporé do grupo Espectro do Amor (GEA), pessoa jurídica devidamente registrada no CNPJ nº: 51.548.205/0001-47, com sede no Município de São Miguel do Guaporé, neste Município.

A referida Associação tem caráter comunitário, sem fins lucrativos, com atividades de organizações associativas, cuja finalidade é angariar parcerias e recursos a fim de melhorar a qualidade de vida do seu público-alvo.

Portanto, visando melhorias e bem estar aos seus associados, contamos com a compreensão de Vossas Excelências na aprovação do presente, e o mesmo se reverterá em benefícios á seus associados.

Cordialmente,

Arilson Valério (Alemão)
Vereador/autor

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº. 077/2023

Em, 08 de Agosto de 2023.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MAES PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ- GRUPO ESPECTRO DO AMOR (GEA)".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER** que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte

L E I:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DE MÃES, PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ- GRUPO DE ESPECTRO DO AMOR(GEA),** abaixo identificada, em razão de a mesma possuir caráter beneficente e filantrópico, sem fins lucrativos e exercer trabalho em prol da Comunidade de São Miguel do Guaporé/RO:

I – A ASSOCIAÇÃO DE MAES PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ- GRUPO DE ESPECTRO DO AMOR (GEA), PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 51.548.205/0001-47, COM SEDE NA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 2116 – PLANALTO, SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou com ela incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, em 08 de Agosto de 2023.

Arilson Valério (Alemão)
Vereador - PSB